PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BÊRÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL N.o 629 - CEP. 13.160 - FONES DDD (0192) 77-1011 - 77-1012

C. G. C. M. F. N.o 45 735 552/0001-86

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.654

Atualiza valores da propriedade territorial - urbana.

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Para fins de lançamento e tributação, no exercício financeiro de 1987, o valor venal da propriedade territorial urbana fica reajustado e passa a viger em consonância com os valores consignados na Tabela I, que fica fazendo parte integrante desta Lei, para todos os efeitos de direito.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 11 de dezembro de 1986

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL N.o 629 - CEP. 13.160 - FONES DDD (0192) 77-1011 - 77-1012
C.G.C.M.F. N.o 45 735 552/0001-86
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

TABELA I

(T E R R E N O S)

		(1986)	(1987)	
Zona	cor	valor atual (m2/ área)	valor consignado (m2/ área)	
Especial	Azul	Cz.$ 10,80	Cz.$ 20,00	Taxas Serviços Urbanos (*)
Primeira	Verde	Cz.$ 6,75	Cz.$ 12,00	
Segunda	Vermelha	Cz.$ 5,31	Cz.$ 9,00	
Terceira	Amarela	Cz.$ 4,05	Cz.$ 7,00	
Quarta	Branca	Cz.$ 2,02	Cz.$ 3,00	

(*) - Taxa de Serviços Urbanos : a taxa de cada serviço urbano terá como base Cz.$ 0,15 por metro linear de testada.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 18 de novembro de 1986

Cláudio Alves de Menezes
Prefeito Municipal